



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 2015-01

Ata de abertura do envelope 01 (documentação) referente à Concorrência n.º 2015-01, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no item 02 do Edital **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR O FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, CONTROLE E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS PROJETOS DESTA FUNDAÇÃO**, pelo período de 12 meses, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária Silvia Binotto, Presidente, Jaqueline Giacomelli da Silveira, Presidente Substituta, Lidiane Daniela Toso, Tatiane Machado Silva, Géli Borges da Trindade e Neida Fantinel Iop, membros, reuniram-se às dez horas do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 01 (documentação). Apresenta envelope a empresa: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, representada neste ato por Ricardo Leandro Fae da Cunha Carneiro. Após análise dos documentos apresentados pela empresa, a Comissão de Licitações decide **HABILITAR** a empresa participante por obediência aos termos editalícios. O representante legal, em nome da empresa, desiste verbalmente da apresentação dos recursos cabíveis. Sendo assim, a Comissão de Licitações decidiu pela abertura do envelope nº 02 (proposta). Aberto o envelope de proposta, os valores consignados constam na tabela em anexo. A decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto
Presidente

Jaqueline Giacomelli da Silveira
Presidente Substituta

Tatiane Machado Silva
Membro

Lidiane Daniela Toso
Membro

Neida Fantinel Iop
Membro

Géli Borges da Trindade
Membro

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA
Ricardo Leandro Fae da Cunha Carneiro



Tabela de Valores (valores unitários RS)

Item	TERMO DE REFERÊNCIA	Taxa de Administração	Valor Estimado Mensal	Valor Estimado Total
01	<p><i>Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Gasolina, Diesel, Álcool), utilizando cartão eletrônico (com chips), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica), pelo período de 12 (doze) meses, com início após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, para atender à frota de veículos da FATEC, aos veículos eventualmente locados a serviço desta Fundação, e a outros veículos previamente autorizados pela Fundação.</i></p> <p>O custo estimado para um ano de contrato é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).</p> <p>O valor máximo mensal a ser cobrado pela empresa, DE CADA PROJETO, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A FATEC informará a empresa contratada, na assinatura deste contrato, os projetos que utilizam esse tipo de serviço. Também informará quando houver o acréscimo ou supressão de algum projeto na referida listagem.</p> <p>Frisa-se que o valor máximo a ser cobrado mensalmente é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por projeto da Fundação que utilize o referido serviço, sendo que não há a obrigatoriedade de que os projetos atinjam esse montante mensal ou sequer utilizem esse serviço todos os meses, sendo que, dessa forma, o valor cobrado deverá ser proporcional à utilização do mesmo.</p>	1,20%	R\$ 20.833,33	R\$ 253.000,00